

Resolução nº : 9481/99
Protocolo nº : 189890/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4872/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 13862/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente